



Portaria Inmetro/Dimel n.º 416, de 21 de outubro de 2009.
(1º aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 308/2007)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovado pela Portaria Inmetro nº 431/2007,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro nº 52600.006142/2004, com vistas a alteração da Portaria Inmetro/Dimel nº 308, de 01 de novembro de 2007, que aprova o modelo BB4A0, de medidor de energia elétrica, monofásico, classe de exatidão B, marca GENUS, resolve:

Art. 1º - Incluir o item 10 na Portaria Inmetro/Dimel nº 308, de 01 de novembro de 2007, com a seguinte redação:

“ 10 VALIDADE

10.1 Esta portaria terá validade até 07 de dezembro de 2012.”

Art. 2º - Autorizar a inclusão da logomarca do Inmetro na placa de identificação do modelo BB4A0, conforme o ANEXO 03/06 desta Portaria, em atendimento ao Art. 6º da Portaria Inmetro nº 284, de 11 de agosto de 2008.

Art. 3º - Substituir no item 8 da Portaria Inmetro/Dimel nº 308, de 01 de novembro de 2007, os desenhos pelos anexos a esta Portaria:

...

“8.1 ANEXO 01/06 – Vista frontal;

...

8.3 ANEXO 03/06 – Placa de identificação;” (NR)

...

Art. 4º - As alterações no modelo BB4A0 a que se refere a presente Portaria, estão condicionadas à manutenção das demais características constantes da Portaria Inmetro/Dimel nº 308, de 01 de novembro de 2007.



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - **INMETRO**

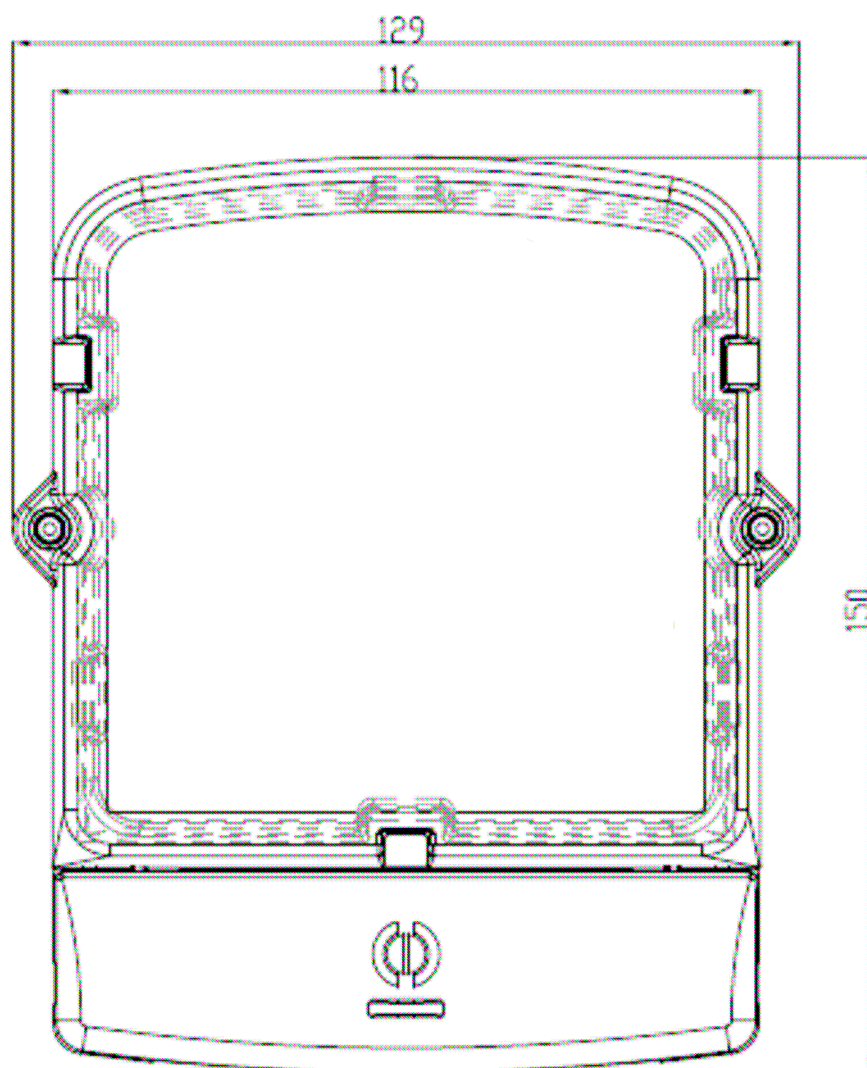
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Divel
Lcsantiliano
GENUS_006142_04



Diretoria de Metrologia Legal - Dimel
Divisão de Instrumentos de Medição no Âmbito da Eletroeletrônica - Divel
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças nº 50- Xerém – Duque de Caxias- RJ - CEP: 25250-020
Telefones: (0xx21) 2679-9181/9808 Fax: (0xx21) 2679-9181 - e-mail: divel@inmetro.gov.br



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 416, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.



FABRICANTE:

GENUS S/A.

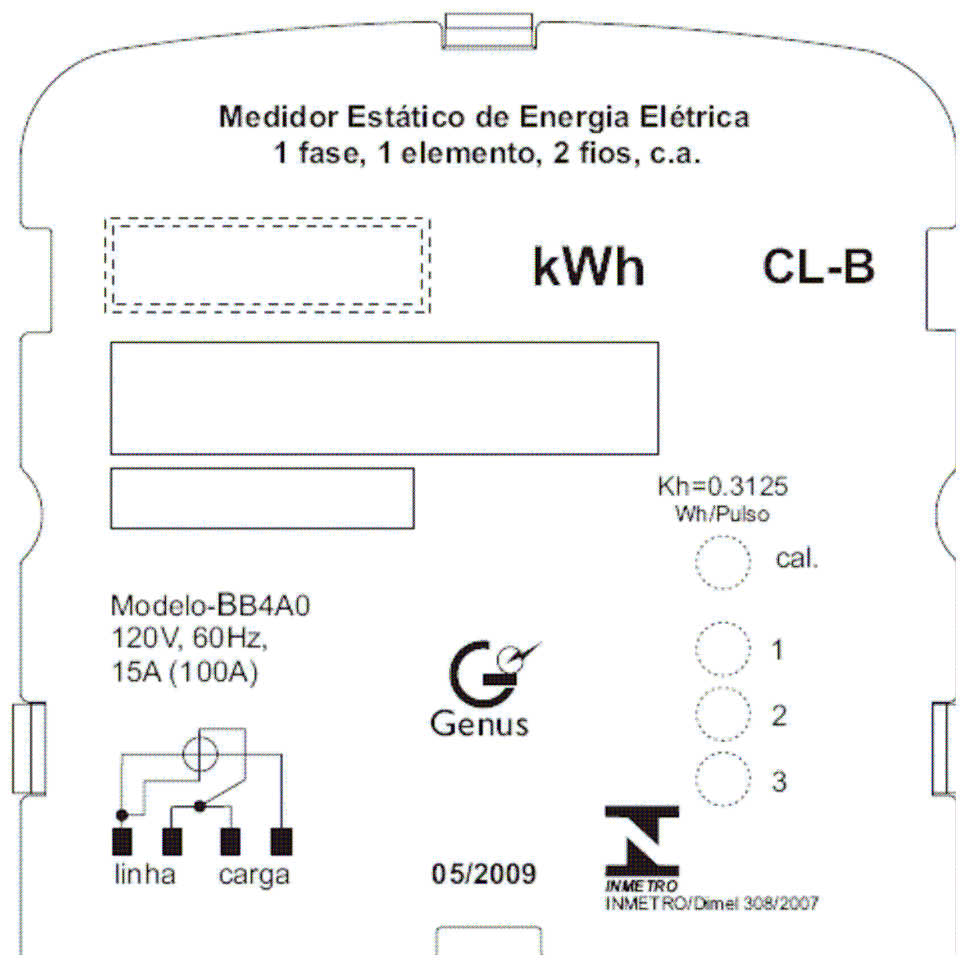
MODELO BB4A0

VISTA FRONTAL

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
01/06



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 416, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.



FABRICANTE:

GENUS S/A.

COTAS EM:
S/C

MODELO BB4A0

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

ESCALA:
S/E

ANEXO:
03/06